



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Certidão de Habite-se Sanitário

O que é?

Conforme o **Código de Edificações - Lei nº 46/2016**, é o Documento que comprova que o imóvel foi construído de acordo com o projeto hidrossanitário simplificado, previamente aprovado, e que possui condições de ser utilizado para a finalidade estabelecida. Deverá ser anexado ao processo de solicitação de **Aprovação de Projeto** ou **Aprovação de Projeto de Modificação** com ou sem acréscimo de área.

Órgão Responsável/Departamento

SEMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade/ Gerência de Controle de Edificações

Horário de Atendimento

8:00 às 17:00h.

Quem pode Solicitar

Proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Onde Solicitar

Por meio do site da PMVV.

Após efetuar cadastro no [site](#) o processo eletrônico estará apto a ser iniciado.

Para maiores detalhes quanto ao procedimento de cadastramento e/ou de abertura do processo eletrônico acompanhe o passo a passo do [Manual Processo Cidadão](#).

Documentos Necessários/Informações Necessárias

Os documentos exigidos para melhor prestação do serviço são:

- a) Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente do processo ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Procuração simples para representante quando o requerente não for o proprietário;
- b) Projeto Hidrossanitário aprovado e, quando houver, laudo da Vigilância Sanitária;

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

c) Certidão negativa de débitos relativa ao imóvel;

d) Espelho de Cadastro Imobiliário do imóvel.

CASOS ESPECÍFICOS: Consultar o [Decreto nº 53/2020](#).

Principais Etapas

Abertura do processo por meio do site da PMVV.

Conferência de documentação e encaminhamento do processo.

Processo tramita para os setores de análises (hidrossanitário) para apontamentos de eventuais adequações.

Após as análises e cumprimento das eventuais adequações, conforme legislação, o processo segue para aprovação do Gerente de Controle de Edificações, o qual encaminha o mesmo para a Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas onde será gerada a guia DAM referente à taxa de aprovação.

Requerente apresenta o comprovante de pagamento dos DAM's.

Após verificação da baixa do pagamento, o processo retorna à Gerência de Controle de Edificações para validação e aprovação do projeto hidrossanitário.

Taxas

Há para esse serviço a cobrança de taxa, conforme o [Código Tributário do Município – Lei nº 3.375/1997](#) e atualização pela [Lei nº 6.562/2021](#), que será emitida, enviada por e-mail e/ou disponibilizada no sistema.

A taxa será definida por tipo de construção (rústico, popular, comum, bom, luxo, industrial, comercial, institucional, turismo e lazer) e pela metragem quadrada do imóvel conforme o caso.

Previsão de Realização

Sem previsão, pois vários fatores, como o tempo de resolução das eventuais adequações, interferem no processo.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Mais informações

DAM: Documento de Arrecadação Municipal

Fundamentação Legal: Código de Edificações Gerais - Lei Complementar nº 046/2016, Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 065/2018 e Código Tributário Municipal - Lei nº 3.375/1997 e atualização pela Lei nº 6.562/2021.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375